



Freguesia de São Caetano

2024/10

Reunião Ordinária de 26 de setembro de 2024
Local de realização Sede da Junta de Freguesia



Handwritten signature

Freguesia de São Caetano
2024/10

Reunião da Freguesia de São Caetano

Data da Reunião: 26 de setembro de 2024
Local da Reunião: Sede da Junta de Freguesia
PRESENÇAS:
Presidente: Ana Isabel Rodrigues da Costa
Secretário: Porfírio Manuel Pinheiro Goulart
Tesoureiro: João Humberto Gaspar de Melo
FALTAS:

Início de Reunião: vinte horas
Encerramento: vinte e uma horas e quarenta minutos
Resumo Diário da Tesouraria: 80.589,66 €
Obs: -----



Handwritten signature in blue ink.

Freguesia de São Caetano

PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA:

Não foi apresentada qualquer intervenção escrita ou verbal referente aos membros do Executivo;

PERÍODO DA ORDEM DO DIA:

Presente a Ordem de Trabalhos foram tomadas as seguintes resoluções acerca dos assuntos dela constantes.

PONTO UM DA ORDEM DO DIA: Prestação de Serviços - Manutenção de Linhas de Água

Considerando o Acordo de Colaboração celebrado com a Secretaria Regional do Ambiente e Alterações Climáticas e esta autarquia; Considerando a necessidade de se proceder à manutenção e limpeza das linhas de água existentes na área geográfica desta freguesia;

O Executivo deliberou, por unanimidade, autorizar a realização de despesa, pelo regime de ajuste direto simplificado, em conformidade com o artigo 128º do CCP, aprovado pelo DL n.º 18/2008, de 29 de janeiro, adaptado à Região Autónoma dos Açores pelo DLR n.º 34/2008/A, de 28 de julho, nos montantes de 400,00€ e 720,00€ aos fornecedores "João António Bettencourt da Rosa" e "José Carlos Goulart Cardoso", respectivamente.

PONTO DOIS DA ORDEM DO DIA: Prestação de Serviços - Gestão e conservação de jardins

Considerando o contrato interadministrativo de delegação de competências celebrado entre o Município da Madalena e esta autarquia;

Considerando a necessidade de se proceder à limpeza e conservação dos jardins existentes na área geográfica desta freguesia;

O Executivo deliberou, por unanimidade, autorizar a realização de despesa, pelo regime de ajuste direto simplificado, em conformidade com o artigo 128º do CCP, aprovado pelo DL n.º 18/2008, de 29 de janeiro, adaptado à Região Autónoma dos Açores pelo DLR n.º 34/2008/A, de 28 de julho, no montante de 1.796,00€ ao fornecedor "Paulo Renato Silva Cabral".

PONTO TRÊS DA ORDEM DO DIA: Baloço Turístico e Binóculos

Considerando o objetivo deste executivo de promover e criar condições para que a freguesia de São Caetano seja um ponto de paragem obrigatório dentro do roteiro turístico do Concelho e da Ilha;

O Executivo deliberou, por unanimidade, pedir as respetivas autorizações e colocar um baloço turístico junto ao Largo Clodemiro Machado, no porto de pescas da Prainha do Galeão, bem como criar um miradouro com um binóculo no largo em frente ao Centro Social da Terra do Pão, potenciando a beleza da baía.

PONTO QUATRO DA ORDEM DO DIA: Aquisição de bens - Conservação de Zonas Balneares

Considerando a necessidade de se proceder a reparações nas zonas balneares, o Executivo deliberou, por unanimidade, autorizar a realização de despesa, pelo regime de ajuste direto simplificado, em conformidade com o artigo 128º do CCP, aprovado pelo DL n.º 18/2008, de 29 de janeiro, adaptado à Região Autónoma dos Açores pelo DLR n.º 34/2008/A, de 28 de julho, nos montantes de 1.065,32€ e 107,00€ aos fornecedores "Areiaçor, Lda." e "Manuel Sousa Nunes, Lda.", respetivamente.

ENCERRAMENTO:

Nada mais havendo a tratar, o Excelentíssimo Presidente do Executivo declarou encerrada a reunião pelas vinte e uma horas e quarenta minutos.

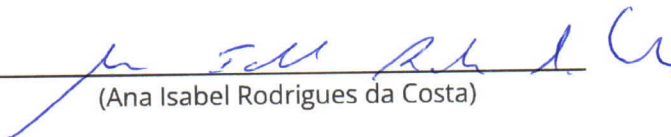
Para constar se lavrou a presente ata que, lida e achada conforme, vai ser assinada.



Freguesia de São Caetano

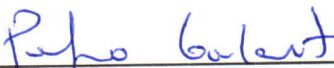
São Caetano, 26 de setembro de 2024

A Presidente,



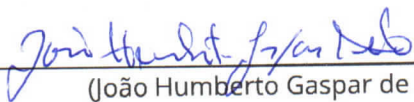
(Ana Isabel Rodrigues da Costa)

O Secretário,



(Porfírio Manuel Pinheiro Goulart)

O Tesoureiro,



(João Humberto Gaspar de Melo)